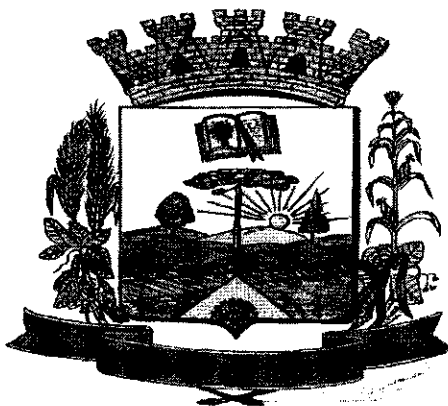




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

ARTIGO/INCISO: 24, INCISO II

NÚMERO: 020/2015

EMIÇÃO: 06/05/2015

**OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE PARABRISA DE VEÍCULO
ÔNIBUS, PLACA ASR-7863, DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.**

No dia seis do mês de maio de 2015 foi protocolada e autuada sob o nº 020/2015 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DE PARABRISA DE VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA ASR-7863, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..**

Eu, Haydiane Cristina Bora (*Haydiane C Bora*) Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

RODO SERVICE LTDA - CURITIBA RD
ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333
Telefone: (41) 32632700
C.N.P.J. 00688075000298
Inscrição Estadual 9026271387

Mecânico que Elaborou: 12

Cidade: CURITIBA

UF: PR

E-Mail: heverton@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 06/05/2015

Data de Validade: 07/05/2015

Dados do Cliente

Cliente: 477 CNPJ: 09.279.542/0001-10 Bairro: CENTRO
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FERNANDES PINHEIROS CEP: 84535000
Endereço: DR MANOEL PEDRO CORREIA LIMA, 10 Cidade: FERNANDES PINHEIRO UF: PR
Complemento: Fone: 42 34591192 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB40E3PAC033680 Placa: ASR7863 KM médio: 7373 Ano Fab.: 2010 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: VOLARE W9 EXECUTIVO KM atual: 356134 Ano Mod.: 2010 Data Venda: 21/05/2010 PRATA

Solicitações:

1 ORÇAMENTO DE PARA BRISAS

Promoção Item	Descrição	NCM	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
	PARA-BRISA C ITIN:70072100VE		1.341,67	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341,67
	CALAFETADOR CO:40052000LA		21,52	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,56
	BORRACHA PARA-B40081100LA		263,82	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,82
Promoção Item	Descrição	NCM	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
GERAL14.3.3	TROCAR BORRACH		140,00	2,00	0,00	0,00		0,00	280,00
GERAL14.13	REM/INST PARA-BR		140,00	2,00	0,00	0,00		0,00	280,00
Sub-Total								0,00	2.230,05
Total das Peças									1.670,05
Total dos Serviços									560,00
Franquia									0,00
Total Líquido do Orçamento									2.230,05

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA. VÁLIDO 7 DIAS APÓS DATA DE EMISSÃO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADAS E GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM CASO DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPOSTAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃO DA RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES NÃO CLASSIFICADOS COMO GARANTIA PELO FABRICANTE

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 4226, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CURITIBA, 06 de Maio de 2015

FERNANDO DE MELO VIEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FERNANDES PINHEIROS

Rf. devendo 3895,54

logio 56/0001-00

FERNANDO DE MELO VIEIRA

00688075000298

000003



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

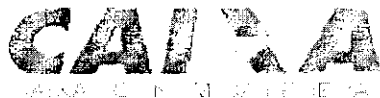
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:22:28 do dia 11/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2015.

Código de controle da certidão: **653B.5F49.06B2.AC31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00688075/0002-98
Razão Social: RODO SERVICE LTDA
Endereço: R BRASÍLIO ITIBERÉ 818 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80215-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2015 a 01/06/2015

Certificação Número: 2015050303195449847617

Informação obtida em 06/05/2015, às 16:00:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

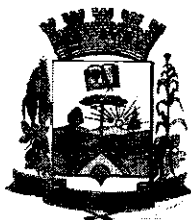
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: .Substituição de parabrisa de veículo ônibus, Placa ASR-7863, da Secretaria Municipal de Saúde****Valor Máximo Estimado: R\$ 1.895,54**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FDO MUN. DE SAÚDE- DEPTO MUNIC. DE SAÚDE
10.301.0701.2030 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2015.

Juárez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000006

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Setor Jurídico, processo de Dispensa de Licitação nº 020/2015, tendo por objetivo a substituição de parabrisa de veículo ônibus, Placa ASR-7863, da Secretaria Municipal de Saúde, em rede autorizada, junto à empresa RODO SERVICE LTDA, CNPJ: 00.688.075/0002-98.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida nos autos, a proposta de preço para esta contratação importa em R\$ 1.895,54 (um mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II – para outros serviços e compras no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

Tendo em vista que o veículo em questão foi adquirido na concessionária de sua marca, bem como, estando o



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

mesmos durante o período de garantia, verifica-se sua tipificação ao dispositivo colacionado.

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 06 de maio de 2015.


Andrea Bulka Sahaico

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2015

Objeto: Substituição de parabrisa de veículo ônibus, Placa ASR-7863, da Secretaria Municipal de Saúde.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2015.

Otacílio Nerverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000009

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA

CNPJ: 00.688.075/0002-98

OBJETO: Substituição de parabrisa de veículo ônibus, Placa ASR-7863, da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 1.895,54

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de maio de 2015.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro a partir de 01 de maio de 2015, os seguintes servidores, indicados pelos Chefes dos poderes Executivo e Legislativo, bem como, os eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2015:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares: Miguel Angelo Pavelski e Lisionete Hykavy;
Suplentes: Yoseph Extoperman Goloiuch e Simone da Conceição de Andrade Vasco

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titulares: Alvaro José Fontoura;

Suplentes: Jamel Sultame;

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS (eleitos em assembleia)

Titulares: Cristiane Machado Bueno e Eliane Marceli Mayer Pinto;

Suplentes: Rubens Vanderlei Ribeiro e Rozana Vieira;

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (eleitos)

Titulares: Arany Silveira de Oliveira e Ronaldo Gonçalves Pereira;

Suplentes: Alciony Terezinha Santos e José Augusto Vieira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 06 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:A84F74A6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2015 - NOMEIA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDOFEP**

SÚMULA: Nomeia a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP.

○ Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 430 de 19 de julho de 2010:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores do quadro do município, abaixo relacionados, indicado pelo Chefe do Poder Executivo e eleito em Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2015, para compor a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP, a partir de 01 de maio de 2015:

Servidor Matrícula Cargo

José Luis de Lima - 245-1 - Diretor Presidente

Sergio Gomes - 296-1 - Diretor Administrativo-Financeiro

Art. 2º - Os servidores nomeados exercerão seus mandatos por um período de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 430/2010.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 06 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:925E7E17

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015****AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ: 76.527.951/0001-85

OBJETO: Aquisição de peças originais para Motoniveladora CAT, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 5.324,16 (cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de MAIO de 2015.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:3F4180EE

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 020/2015****AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA

CNPJ: 00.688.075/0002-98

OBJETO: Substituição de parabrisa de veículo ônibus, Placa ASR-7863, da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 1.895,54

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:C48C8FC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

...AMENTO
... 011
... 0018
... rubricadas.
... em 07/05/15
Raymond Bar